

PORTARIA DA REITORIA 009/2020

Determina ações de prevenção a serem adotadas em todos os campi em virtude da pandemia pelo novo coronavírus.

O Reitor do Centro Universitário Unicesumar, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de prevenção de contaminação pelo novo coronavírus, como determina a Organização Mundial de Saúde - OMS, bem como as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando a Nota Informativa – Coronavírus emitida pela Secretaria da Saúde (Seasa), em 13 de março de 2020.

Considerando as manifestações do Comitê Institucional de Gestão de Crise, instituído pela Portaria 005/2020 de 12 de março de 2020.

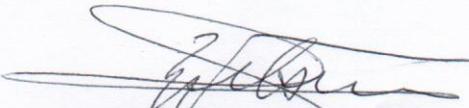
RESOLVE:

Art. 1º Os colaboradores de todos os estabelecimentos que tenham operação dentro dos campi e façam a manipulação de alimentos para consumo, como restaurantes, cantinas, quiosques, entre outros, deverão adotar práticas adicionais de segurança e higiene, como uso de máscara, álcool em gel, reforço na assepsia pessoal e na limpeza dos ambientes.

Art. 2º Os aparelhos de ar condicionado deverão permanecer desligados nos ambientes em que for possível a circulação natural de ar, devendo, para isso, serem mantidas abertas as janelas e portas.

Art. 3º Esse Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até o dia 31 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Campus Universitário, Maringá (PR), 16 de março de 2020.


Prof. Wilson de Matos Silva,
Reitor.